

ERRATA AO DECRETO Nº 3.644 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A Procuradoria Geral do Município informa que a presente serve para retificar o Decreto Municipal nº 3.644 de 12 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 17 de dezembro do ano em curso, em virtude de ter ocorrido um erro material no preâmbulo do Decreto em questão que levou em conta o considerando no art. 2º, § 2º do Decreto nº 2.641/2010, quando o correto é o no art. 2º, § 2º do Decreto nº **2.640/2010**.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação do Decreto Municipal nº 3.644 de 12 de dezembro de 2019, passa a ter a seguinte redação:

“DECRETO Nº 3.644 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA DELIBERAR
SOBRE PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO PARA
FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS
COMERCIAIS INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando disposto no art. 2º, § 2º do Decreto nº 2.640/2010:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a comissão especial para parecer sobre alteração de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais industriais e de prestação de serviços, e dá outras providências, nos termos do art. 2º, § 2º do Decreto nº 2.640/2010.

I - Representantes da ACIP/CDL:

Titular: Luzia de Fátima Pereira David

Suplente: Leandro Máximo Caixeta

II - Representantes da Polícia Militar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Titular: Edson Basílio de Oliveira

Suplente: Daymond Vieira Cordeiro

III - Representantes do Corpo de Bombeiros:

Titular: Douglas Batista de Jesus

Suplente: Fábio Elias de Carvalho

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Paulo Roberto da Silva

Suplente: Carlos de Assis

V - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Simone Almeida de Queiroz Oliveira

Suplente: Erica Aparecida Borges Peres

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte:

Titular: Wanda Aparecida Ribeiro Brandão

Suplente: Divaldo Nestor da Silva

VII - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Luiz Eduardo Salomão

Suplente: Ailon Luiz

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Ivaldo Silva dos Santos

Suplente: Paulo Cesar Maia de Queiroz



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se o Decreto nº 2.645/2010.

Patrocínio, 12 de dezembro de 2019.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal”

Republique-se o Decreto Municipal nº 3.644 de 12 de dezembro de 2019 com a devida correção.

Patrocínio, 10 de março de 2020.

ANDERSON APRIGIO CUNHA SOUZA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO